

EDITAL Nº 02/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- TURMA 2022 -

A Coordenação do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo da Turma de 2022 do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa (www.furb.br/ppgd), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

RESUMO DAS ETAPAS		
AÇÕES	DATA	LOCAL
Inscrições	De 04/10 a 12/11/2021	Online, em: < Sistema de Inscrições Online - FURB >
Homologação das inscrições	Até 16/11/2021	Página do Programa, em: www.furb.br/ppgd
Recursos sobre inscrições	De 18 a 19/11/ 2021	E-mail do Programa: ppgd@furb.br
Respostas aos recursos	Até 22/11/2021	Página do Programa, em: www.furb.br/ppgd
Prova escrita	<u>Dia 25/11/2021, quinta-feira, das 8h30min às 12h30min</u>	Sala B-108 e C-108, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, Campus I da FURB
Resultado da prova escrita	Até 29/11/2021	Página do Programa, em: www.furb.br/ppgd
Recursos sobre resultados da prova escrita	30/11 a 01/12/2021	E-mail do Programa: ppgd@furb.br
Respostas aos recursos sobre prova escrita	Até 06/12/ 2021	Página do Programa, em: www.furb.br/ppgd
Entrevistas e análise de currículos	Dias 09 a 10/12/ 2021, das 8:30 às 12:30	Sala B-108, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, Campus I da FURB
Resultado final com classificação	Até 13/12/2021	Página do Programa, em: www.furb.br/ppgd
Matrículas	De 13/12/2021 a 04/02/2021	Online
Início das aulas	10/02/2022	Salas B-108 e C-108, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, Campus I da FURB

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 04 de outubro a 12 de novembro de 2021.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 16 de novembro de 2021.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 18 a 19 de novembro de 2021 (enviados para o e-mail do Programa – ppgd@furb.br ou diretamente na Secretaria do Programa).

1.4 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 22 de novembro de 2021 em publicação no site do PPGD - <https://www.furb.br/web/5544/cursos/programa-pos-graduacao/direito/curso-de-mestrado/processo-seletivo>.

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos a seguir descritos:

- A) Acessar a ficha de inscrição *on line* no endereço www.furb.br/ppgd - **Seção Curso de Mestrado - Processo Seletivo**;
- B) Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição;
- C) Digitalizar (imagem de *scanner*, **no formato PDF**, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos, os documentos listados a seguir **(os arquivos devem ser nomeados separadamente, cada um com o nome do documento, conforme abaixo)**:
 - 1) RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
 - 2) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até o início do calendário acadêmico do Programa;
 - 3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);
 - 4) *Curriculum Lattes* **digitalizado em formato PDF documentado e atualizado (todos os comprovantes relativos as informações constantes do lattes devem ser anexados no ato da inscrição juntamente com o arquivo do Curriculum Lattes)**, que será pontuado seguindo os critérios do Anexo IV, desde que o candidato obtenha aprovação na Etapa III; e
 - 5) Plano de intenção de estudos (nos moldes do Anexo II), **especificando a linha para qual pretende concorrer.**

O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>), deverá ser reconhecido pelo MEC.

Observação: Após a entrega da documentação exigida no ato da inscrição, não serão aceitos documentos complementares, com exceção do *Curriculum Lattes*, que poderá comportar a comprovação de eventuais novas produções e/ou atividades (realizadas após o momento da inscrição) até o momento da Etapa IV. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles poderá implicar na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa <<http://www.furb.br/ppgd>> ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0240 ou e-mail: ppgd@furb.br.

1.6 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição será de 3 (três) créditos financeiros¹. O pagamento será feito via Boleto, a ser enviado por e-mail, no endereço que foi cadastrado pelo candidato, até 48h (quarenta e oito horas) após a finalização da inscrição *on-line*. Em

¹ O valor do crédito pode ser consultado em: <<http://www.furb.br/web/1623/servicos/portal-academico/guia-academico/matriculas-e-mensalidades>>.

hipótese alguma o pagamento da taxa de inscrição será reembolsado ou devolvido.

2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o ingresso em 2022 (a abertura de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas serão preenchidas), sendo 10 (dez) vagas para cada linha do programa. A lista de docentes, e-mail de contato e descrição sucinta da área de atuação, estão no Anexo III.

2.2 Público-alvo:

- Bacharéis em Direito ou áreas afins.

3 OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais na área jurídica para atuarem como docentes e pesquisadores nos cursos de graduação e pós-graduação, como assessores, consultores, servidores da Justiça e do Estado, gestores públicos, empreendedores e formadores de opiniões qualificadas, com vista à consolidação do Estado Democrático de Direito e ao aprimoramento das práticas jurídicas promotoras dos direitos fundamentais na sociedade internacional contemporânea e, assim, de políticas constitucionais. Paratanto, pretende-se fomentar as seguintes características:

- a) Formação geral para atuação como docentes e pesquisadores no ensino superior ou em centros de pesquisa e inovação;
- b) Qualificação para realização de pesquisas nos diferentes campos das Ciências Jurídicas e em ambientes multidisciplinares e interdisciplinares;
- c) Sensibilidade para atuar em áreas do Direito consideradas prioritárias no país e em seus contextos regionais;
- d) Habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação e análise de políticas públicas;
- e) Capacidade de reconhecer demandas de grupos de pressão, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito.

4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Direito Público e Constitucionalismo.

5 LINHAS DE PESQUISA

1. Estado Democrático e Políticas Constitucionais.
2. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será presencial, exceto se vigentes à época, políticas de suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições comunicadas por meio eletrônico diretamente aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e publicadas na página do PPGD.

O processo de seleção é formado por 4 (quatro) etapas, conforme segue:

I – análise do histórico escolar do curso de graduação, de caráter classificatório;
II – análise do conteúdo científico do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório;
III - prova escrita, de caráter eliminatório, contendo 2 (duas) questões dissertativas*, versando:

- a) 1 (uma) questão geral, sobre temáticas vinculadas à área de concentração; e
- b) 1 (uma) questão sobre temática vinculada à linha de pesquisa escolhida na inscrição.

*As obras e/ou artigos que subsidiarão a prova escrita constam do Anexo I do presente edital.

IV – entrevista, com a Comissão de Seleção, versando sobre plano de estudos (nos moldes do AnexoII) do candidato, apresentado no momento da inscrição ao processo seletivo, sua disponibilidade de tempo, seu *Curriculum Lattes* e sua motivação para ingressar no curso.

Observação 1: A Banca Examinadora será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB.

Observação 2: A prova **escrita é eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 25 de novembro de 2021, quinta-feira, das 8h30min às 12h30min**, nas Salas B-108 e C-108, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, *Campus I* da FURB. Na entrada, é preciso apresentar um documento oficial de identificação com foto(Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou similar).

Observação 3: A prova escrita será realizada de acordo com o conteúdo e a bibliografia disponíveis no Anexo I e terá a média calculada com base na nota individual de cada membro da banca, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, média 6,0 (seis). A prova será composta de 1 (uma) questão comum a todos os candidatos, além de 1 (uma) questão específica por linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição.

Observação 4: Durante a prova não será admitida consulta de qualquer espécie, devendo ainda o candidato depositar seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico que possua, em local indicado pelos fiscais de sala.

Observação 5: Para a realização da prova escrita, o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora, até a divulgação do resultado final.

Observação 6: O resultado da prova escrita será divulgado na página do Programa até o dia **29/11/2021**. Do resultado caberá recurso que deverá ser enviado para o e-mail do PPGD (ppgd@furb.br) **no período de 30/11 a 01/12/2021**.

Observação 7: O resultado da análise dos recursos será publicada na página do PPGD (<https://www.furb.br/web/5544/cursos/programa-pos-graduacao/direito/curso-de-mestrado/processo-seletivo>) no dia **06/12/2021**

Observação 8: As entrevistas com os aprovados na prova escrita ocorrerão nos dias **09 e 10 de dezembro de 2021**.

Observação 9: O processo seletivo será presencial, exceto se permanecerem vigentes, à época, as políticas de distanciamento social, com suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições em edital retificador, a ser publicado na página do PPGD.

7 DA ENTREVISTA E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 Da entrevista com a Comissão (Etapa IV) não caberá recurso.

7.2 A análise constante das Etapas I e II só será realizada no caso de aprovação do(a) candidato(a) na Etapa III (prova escrita) e imediatamente após a conclusão da Etapa IV (Entrevista).

7.3 A média final será calculada considerando os seguintes pesos: 50% referente pela nota da prova escrita, 25% referente ao plano de estudos e entrevista e, 25% referente a pontuação do currículo lattes documentado.

7.4 O resultado final com a classificação dos aprovados será divulgado até o dia 13 de dezembro de 2021, na página do PPGD.

7.5 Em havendo empate no resultado final, a nota obtida na prova escrita prevalecerá como critério de desempate.

8 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas deverão ser realizadas no período de 13 de dezembro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

8.2 Procedimentos para efetuar o pagamento do valor da matrícula:

a) O aluno deve indicar que fará a matrícula por e-mail, após contato, para que a secretaria faça o primeiro cadastro no sistema e emita o seu contrato e boleto referente à matrícula.

b) Após o cadastro, o aluno receberá um e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no *site* da FURB.

c) A matrícula será efetivada apenas após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

9 PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades no Curso é semanal², preferencialmente às quintas e sextas-feiras, a depender do período em que forem ofertadas as disciplinas da Matriz Curricular.

O início das atividades está previsto para 10 de fevereiro de 2022.

10 INVESTIMENTO NO CURSO

O investimento no curso é de 30 (trinta) parcelas de 27,5 (vinte e sete vírgula cinco) créditos financeiros, conforme previsto na Resolução n.º 124/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro.

Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses, conforme a mesma resolução.

² Podendo ocorrer quinzenalmente, desde que haja possibilidade de datas, conforme calendário a ser aprovado em Colegiado.

11 DAS BOLSAS DE ESTUDO

Poderão ser concedidas bolsas integrais e/ou parciais, internas e/ou externas, no decorrer do Programa, sendo que:

- a) As bolsas de gratuidade, regulamentadas no art. 4º, II da Resolução Furb nº. 115/2017, serão distribuídas observando:
 - 1) classificação final no processo seletivo;
 - 2) declaração de interesse e disponibilidade de dedicação ao programa, realizada no ato da etapa IV do processo seletivo(entrevista);
 - 3) demais normativas internas de concessão e manutenção de bolsas.

- b) O processo seletivo para a concessão de bolsas de fomento externo, constará em edital específico, a ser publicado de acordo com a disponibilidade de recursos alocados pelos respectivos órgãos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo ainda serem fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.

- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado até o final das atividades do ano de 2022, não sendo item considerado para a seleção.

Será indeferida a inscrição:

- a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
- d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 30 de setembro de 2021.

Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa
Coordenadora do PPGD-FURB

Dr. Marcelino da Silva Meleu
Vice-Coodenador do PPGD-FURB

Anexo I

Listas de obras e/ou artigos para cumprimento da Etapa III do processo seletivo (prova escrita eliminatória).

QUESTÃO GERAL	BELLO, Enzo; BERCOVICI, Gilberto; LIMA, Martonio Mont’Alverne Barreto. O Fim das Ilusões Constitucionais de 1988?. Revista Direito e Praxis . Rio de Janeiro, 2019, vol. 10, n. 3, jun/set. 2019, p. 1769-1811. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/37470 . Acesso em 28 set. 2021.
----------------------	---

QUESTÃO LINHA 1	MELO, Milena Petters. Constitucionalismo e Democracia plural na América Latina. In: MELEU, M; LIXA, I.F.M; DIAS, F. A. [Orgs]. Constitucionalismo, Democracia e Direitos Fundamentais . V. 2. Tomo I. Blumenau: LAWeducare, 2021, p. 85-98.
------------------------	--

QUESTÃO LINHA 2	MELEU, Marcelino; LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais como objeto de pesquisa do PPGD da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Revista Jurídica (FURB) . Blumenau, 2021, vol. 25, n. 56, jan/abr 2021, p. 01-17. Disponível em: https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/10339/5139 . Acesso em 28 set. 2021.
------------------------	---

Observações importantes:

Todos os candidatos deverão responder à questão geral.

Ainda, cada candidato, baseado na linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição, deverá responder à questão específica da linha escolhida.

A obra “Constitucionalismo, Democracia e Direitos Fundamentais – Vol. 2 – Tomo I” pode ser adquirida no formato digital (PDF) ou na forma impressa em: <https://clubedeautores.com.br/livro/constitucionalismo-democracia-e-direitos-fundamentais-2>

Anexo II

PROPOSTA DE INTENÇÃO DE ESTUDOS (MÁXIMO 3 LAUDAS)

Nome:

Linha escolhida:

Estado Democrático e Políticas Constitucionais

Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais

Prováveis orientadores(as): (Indique 03 nomes)

Opção 1 – Prof(ª): _____

Opção 2 – Prof(ª): _____

Opção 3 – Prof(ª): _____

Tema: (área de interesse da pesquisa; definição genérica do que se pretende pesquisar).

Objeto/Problema de estudo: (Nesta parte, o(a) candidato(a) deve explicitar o que pretende pesquisar, ou seja, a(s) questão(ões) ou problema(s) específico(s) aos quais pretende oferecer respostas a partir de sua investigação científica. Em outras palavras, que questão ou questões pretende responder; ou a que problema ou problemas pretende oferecer alternativas de solução. Em resumo, o objeto responde à questão: O que se pretende pesquisar?)

Justificativa/Relevância: (Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa. Justificar o tema, apontando sua relevância científica, social, bem como a adequação ao tempo e dedicação a serem investidos para alcançar os objetivos propostos. Oferecer argumentos que demonstrem a importância e atualidade do problema a resolver, a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Em suma, o (a) candidato(a) deve delimitar a vinculação do objeto à linha escolhida. Porque e em que medida o tema escolhido adere ao conteúdo da linha de investigação do Programa).

Referências: (Indicar as referências utilizadas na presente proposta).

Blumenau, ____ de _____ de 2021.

Ass: _____
(CANDIDATO/A)

Anexo III

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato e área de atuação. Um contato prévio com o possível orientador é recomendado.

Docente:	E-mail:	Área de Investigação:	Vagas:
ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL	arrabal@furb.br	Vinculado à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua em pesquisas que relacionam Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação. Investigações sobre os impactos que os diversos segmentos da Propriedade Intelectual assumem para a implementação de projetos e empreendimentos inovadores (seja no setor público ou na iniciativa privada). Também atua em pesquisas que relacionam as implicações da relação entre o Direito e o Desenvolvimento Tecnológico.	01
CLOVIS REIS	clovis@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na área de Metodologia da Pesquisa em Direito; Direito e Desenvolvimento; Direito e Comunicação. Além disso, orienta trabalhos envolvendo a temática da “Pesquisa Aplicada ao Direito”.	02
FELICIANO ALCIDES DIAS	feliciano@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em pesquisas com ênfase no estudo da democratização do acesso à justiça, tribunal multiportas, jurisdição e tecnologia, além de investigações teóricas e práticas sobre as instituições e organizações jurídicas (estatais e não-estatais) na gestão dos conflitos sociais, com foco nos institutos de tratamento e resolução das controvérsias. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre democracia participativa, cidadania, análise econômica do direito, entre outras áreas do direito processual.	02

<p>GISELLE MARIE KREPSKY</p>	<p>gkrepsky@furb.br</p>	<p>Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua e orienta pesquisas (epistemológicas e dogmáticas) sobre as relações entre os Sistemas do Direito, da Ciência e da Política (Legislativo e Administração Pública) e seus impactos nas organizações e na sociedade. Possui interesse nas seguintes áreas e temáticas: proteção constitucional intergeracional; Tecnologia e Direito; Ciência e decisões judiciais no contexto de incerteza; tecnociência e Direito; Políticas Públicas Educacionais; Educação jurídica e transformação social.</p>	<p>02</p>
<p>HELENA MARIA ZANETTI DE AZEREDO ORSELLI</p>	<p>helena@furb.br</p>	<p>Vinculada à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em pesquisas acerca da Dignidade e dos Direitos Fundamentais, em especial atinentes ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, à Bioética e Direitos dos Animais não Humanos. Tem interesse em pesquisas sobre dignidade, autonomia, igualdade, laicidade e pluralismo e seus reflexos nas relações familiares, sucessórias e nas questões relacionadas ao corpo, à saúde e à vida humana e não humana.</p>	<p>02</p>
<p>IVONE FERNANDES MORCILO LIXA</p>	<p>iflixa@furb.br</p>	<p>Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Fundamentos Históricos do Direito; Teoria do Direito; Pensamento Jurídico Contemporâneo e Hermenêutica Jurídica, com interesse em pesquisas em: movimentos sociais e novas juridicidades; direitos humanos; direito e literatura e pensamento crítico latino-americano.</p>	<p>03</p>

<p>KÁTIA RAGNINI SCHERER</p>	<p>katia@furb.br</p>	<p>Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na pesquisa com as seguintes temáticas: Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e 'status' de direito fundamental. Nova geração de conflitualidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. Direito Urbano crítico para cidades ambientalmente inteligentes. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.</p>	<p>02</p>
<p>LENICE KELNER</p>	<p>kelner@furb.br</p>	<p>Vinculada a Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área das Ciências Criminais, Criminologia Crítica, Direitos Fundamentais, Cidadania e Justiça com interesse em pesquisas em: Justiça Restaurativa, Direitos Humanos, Dignidade da pessoa humana, Controle Social, Controle Penal, Sistema Penal, Violência, Políticas Criminais, Vitimologia.</p>	<p>02</p>
<p>LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA</p>	<p>leonardorocha@furb.br</p>	<p>Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua nas áreas de Teoria do Direito e Argumentação jurídica, bem como nas relações do Direito com administração pública, sustentabilidade, filosofia, sociologia, ciência política e hermenêutica. Tem especial interesse no estudo de democracia deliberativa e teorias do discurso, da democracia, da decisão judicial e da justiça, bem como na fundamentação dos direitos humanos e fundamentais e na eficácia dos direitos difusos e coletivos.</p>	<p>02</p>

MARCELINO DA SILVA MELEU	mmeleu@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em investigações que desenvolvam análises inerentes as imbricações teóricas e práticas sobre cidadania, reconhecimento, justiça, necropolítica; solidariedade e direitos fundamentais. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre o(s) sistema(s) social(is) de tratamento de conflitos e seus institutos (processo judicial e ADRs); automação do sistema de justiça; jurisdição constitucional e democracia radical.	03
MILENA PETERS MELO	milenapeters@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Direito Constitucional e Direito Internacional Público, principalmente nas seguintes temáticas e âmbitos disciplinares: Direito Constitucional Comparado, Direito Constitucional Internacional, Direito Constitucional Ambiental, direitos humanos e direitos fundamentais, políticas constitucionais, políticas públicas, sustentabilidade socioambiental, equidade intergeracional, direitos da natureza, proteção do patrimônio cultural, relações interculturais, comparação constitucional e cooperação internacional, com a Europa (especialmente Itália), América Latina e Comunidade Lusófona.	03

<p>NICOLAU CARDOSO NETO</p>	<p>ncardoso@furb.br</p>	<p>Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na área de Direito Ambiental e Saúde Pública, procurando evidenciar que a qualidade de vida garantida pelo Direito Ambiental Brasileiro acompanha a evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável. Assim, busca promover estudos que visam entender desde a ocorrência de judicialização sobre conflitos pelo uso dos recursos ambientais, quanto qualidade ambiental. Também atua com pesquisa em Gestão Ambiental, em especial a Universitária.</p>	<p>02</p>
<p>RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER</p>	<p>fabiana7778@hotmail.com</p>	<p>Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua em investigações sobre Direito Constitucional, com foco em debates sobre democracia e <i>fake news</i>. Também atua com pesquisas em questão indígena e migratória, além de estudos sobre discriminação de gênero.</p>	<p>02</p>
<p>PRISCILA ZENI DE SÁ</p>	<p>priscilasa@furb.br</p>	<p>Vinculada a linha 1 (Estado democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área das relações privadas na perspectiva constitucional. Orienta trabalhos envolvendo a temática dos direitos fundamentais nas relações privadas, complexificação das relações privadas e seus desdobramentos no Direito Civil-Constitucional e Direito do Consumo Constitucional, sistema de fontes no direito privado, bem como temas envolvendo as relações entre teoria e prática, tendo interesse na pesquisa empírica jurídica.</p>	<p>03</p>

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM LATTES*

DESCRIÇÃO:	PONTOS:	OBSERVAÇÕES:
Artigos publicados em periódicos científicos estratificados pela área (B acima).	1	*Até o limite de 5,0
Artigos publicados em periódicos científicos não estratificados pela área.	0,25	*Até o limite de 1,0
Capítulos; organização de livros jurídicos.	0,50	*Até o limite de 2,0
Cursos de especialização em Direito.	1	*Até o limite de 5,0
Resumos publicados em anais ou posters apresentados em eventos científicos da área.	0,25	*Até o limite de 2,0
Cursos de especialização em áreas afins.	0,50	*Até o limite de 2,0
Eventos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com mais de 40 horas).	0,25	*Até o limite de 1,0
Eventos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com menos de 40 horas).	0,10	*Até o limite de 0,5
Docência no ensino superior – graduação em Direito ou áreas afins, por ano.	0,25	*Até o limite de 1,0

Observação 1 – A pontuação de livros, capítulos e artigos segue as orientações da área do Direito constante no último instrumento de avaliação da CAPES. Disponível em: http://capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Direito_Ficha_Avaliacao.pdf Acesso em 28.09.2021.

Observação 2 – Só serão aceitos livros/capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela *Internacional Standard Book Number* – ISBN.

Observação 3 – O total da pontuação do *currículo lattes*, somada as avaliações da entrevista e do plano de estudos corresponderá, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) da nota final, nos termos do item 7.3 do Edital.